

**AUTO DE ARRECADAÇÃO,
AVALIAÇÃO, GUARDA E
INVENTÁRIO DOS BENS
DA FALIDA**

MASSA FALIDA DE **INDOOR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS LTDA.**
Autos nº 312/97 de **FALÊNCIA**
Vara Cível da Comarca de Imbituva (PR).

Aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), nesta cidade de Imbituva (PR), na presença dos representantes legais da falida, fiz a arrecadação e o inventário complementar dos seus bens, como segue:

I- LIVROS

- 01 Livro de Registro de Empregados nº 01;
- 01 Livro de Registro de Empregados nº 02;
- 01 Livro de Registro de Empregados nº 03;
- 01 Livro de Registro de Entrada/Saídas;
- 01 Pacote intitulado "Indoor Despesas ref. 1994", contendo bloqu岸tos bancários autenticados no ano de 1994;
- Recibos de pagamentos de salários de empregados ref. meses agos/94, set/94, out/94, nov/94;
- 01 GRP emitida pela Secretária de Estado da Fazenda no valor de R\$ 140,36, não quitada;
- 01 Pacote intitulado "Indoor despesas ref. 1996", contendo comprovantes de pagamento de energia elétrica, notas fiscais, bloqu岸tos bancários, comprovantes de pagamento de água, GRP da Jucepar, pagos em 1996;
- 01 Pacote intitulado "Indoor despesas ref. 1994" contendo bloqu岸tos, notas fiscais, bloqu岸tos bancários autenticados, comprovante de pagamento de energia elétrica, Guias GRI - ICMS;
- 02 Manuais de orientação RAIS, referente ao exercício 95 e 96 ;
- 01 Livro Diário nº 01 - 1994;
- 01 Livro Diário nº 02 - 1995;
- 01 Livro Diário nº 03 - 1996;
- 01 Livro Registro de Apuração IPI nº 01 - 1994;
- 01 Livro Registro de Apuração IPI nº 02 - 1995;
- 01 Livro Registro de Apuração IPI nº 03 - 1997;

II- BENS IMÓVEIS

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
01	01 imóvel urbano situado nesta cidade de Imbituva-PR., na Av. Aldebaran Brasil, com a área de 7.766,60 m² (Sete mil, setecentos e sessenta e seis metros, e sessenta centímetros quadrados), com as medidas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Edgar D'Angelo Tozetto - CREA/PR. 19.240-D, cujo memorial tem a seguinte descrição: A demarcação teve início, no marco cravado junto ao canto do terreno, delimitando as terras de Herberto Scharan, assinalado em planta anexa, como ponto inicial "OPP". Segue daí, confrontando com a Av. Aldebaran Brasil, no rumo de 41° 34' NW, na distância de 15,27m., até o ponto "1". Segue daí, confrontando com a Indústria de madeiras Manil Ltda., até o ponto "B", nos rumos e distâncias a seguir: 38°50' NE - 74,20m./ 35°51' NE - 46,97m./ 61°51' NW - 58,80m. Segue daí confrontando com terras de Maurício Luiz F. Pupo, até o ponto "6", nos rumos e distâncias a seguir: 05°05' NE - 27,85m./ 68°35' NE - 94,29m. Segue daí no rumo de 52°06' SE, na distância de 40,80 metros, até o ponto "7", confrontando com Herberto Scharan. Daí no rumo de 41°04' SW, na distância de 152,02m, até o ponto "8". Daí, no rumo de 38°50' SW, na distância de 67,87m., até o ponto final "OPP", confrontando com Herberto Scharan. - Cadastrado na Prefeitura Municipal para fins de IPTU, indicação Fiscal 2 01 000 3160, conforme matrícula nº 7.097 do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituva (PR). Benfeitorias: Um barracão medindo 65,25 metros, construído em estrutura metálica e alvenaria.	R\$ 120.000,00

III- BENS MÓVEIS

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
01	01 Passadeira de cola 1,30 metros, marca Mecânica Industrial;	R\$ 2.500,00
02	01 Estufa para secagem de madeira, marca Benecke n. 0138, com 6 motores, 5 cv, com duas portas danificadas, completa, com dois canos e guinchos;	R\$ 15.000,00
03	01 Batedor de cola, com tambor de fibra, marcas tigre fibra, capacidade para 8.000 litros, nº 5.625;	R\$ 1.000,00
04	01 Esteira de montagem, marca Indumec, completa;	R\$ 500,00
05	01 Prensa, marca Indumec, com 7 pratos e 6 gavetas, completa;	R\$ 7.000,00
06	01 Caldeira, marca Fubran, capacidade 1.500 Kg, com exaustor, com motor danificado, faltando engetor de água;	R\$ 8.000,00
07	01 Destopadeira com mesa e motor 6 cv, completa;	R\$ 300,00
08	01 Destopadeira com mesa e motor 2 cv, completa;	R\$ 300,00
09	01 Paletes capacidade 2.000 Kg, mod. 0482098;	R\$ 100,00
10	01 Lixadeira sem rolos, marca Omeco, com 1,30 metros de largura, n. 3456 ano 1989, com as borrachas dos rolos do lixador danificadas, motor sem ventoinha e tampa de proteção, faltando um motor elétrico do carro, desmontada;	R\$ 5.000,00
11	01 Roleteira, marca Mecânica Industrial com chave de partida n. 23945, capacidade 800 V, com motor 40 cv;	R\$ 1.500,00
12	01 Compressor, marca Schulz 40 MSV n. 955391, com motor 10 cv;	R\$ 400,00
13	01 Silo para depósito de pó, capacidade p/ 20 m³	R\$ 500,00
14	01 Plaina, marca Omil, 5 eixos, em estado regular, desmontada, faltando um motor;	R\$ 2.500,00
15	01 Esquadrejadeira, marca Invicta, com duas serras, faltando o cano exaustor, desmontada;	R\$ 1.500,00
16	01 Esquadrejadeira, marca Invicta, com duas serras, completa, desmontadas;	R\$ 1.500,00
17	01 Paleta capacidade para 2.000 Kg, com a parte hidráulica danificada;	R\$ 100,00
18	01 Serra circular com quadro de madeira, com motor e serra;	R\$ 200,00
19	02 Conjunto de ar para pistola completo (banca para pintura);	R\$ 800,00
20	01 Chave geral para luz elétrica com dois capacitores, um com potência de 5 KVAR e outro de 10 KVAR;	R\$ 1.000,00
21	01 Caixa de fibra-cimento, capacidade para 100 litros, marca Isdralit;	R\$ 80,00
22	01 Carrinho de madeira para retirada do lixo;	R\$ 50,00
23	01 Carrinho de folha, com dois pneus, para retirada do lixo;	R\$ 80,00
24	01 Reservatório de água em metal, sem plaqueta de identificação, com capacidade de 10.000 litros;	R\$ 200,00
25	215 Portas, padrão 0,70 x 2,10 de imbuia e sucupira, já penhorado em Execução Fiscal;	sem valor comercial
26	800 Portas (refugo) de várias medidas;	sem valor comercial
27	6 Chapas de compensado de 18 mm em pinus, medindo 2,44x1,22;	sem valor comercial

R\$ 500

28	2 Bancadas de madeira;	R\$ 400,00
29	15 metros cúbicos de resíduos de madeira para alimentação de caldeira, aproximadamente;	sem valor comercial
30	09 metros cúbicos de lâminas, de diversas medidas e qualidades, secas, em fardo;	sem valor comercial
31	01 Caminhão, Marca Ford, modelo F 11.000, cor azul, carroceria aberta, placas ADC 5975, chassi LA7QYL89739, ano/fabricação/modelo 1981, em estado regular;	R\$ 8.000,00
32	02 Banheiros parte externa com pia medindo 3x6 metros cada;	R\$ 3.500,00
33	01 Pistola para grampear;	R\$ 100,00
34	01 Guincho para puxar vagonetes da estufa;	R\$ 1.500,00
35	01 Afiadora de serras RODHEM completa ;	R\$ 1.000,00
36	01 Chave Inglesa grande para plaina;	R\$ 100,00
37	01 Camioneta Saveiro CL 1.8, ano/modelo/fabricação 1994, chassi n° 9BWZZ30ZRP225329;	R\$ 7.000,00
38	01 Entrada de luz de alta tensão com transformador de 150 KVA marca Trafo;	R\$ 4.500,00
39	01 Tanque para depósito de água p/ 15.000 litros;	R\$ 2.000,00
40	01 Estufa em alvenaria, para 25 m3 de madeira;	R\$ 10.000,00
41	01 Serra com 60 dentes;	sem valor comercial
42	01 Serra com 48 dentes;	sem valor comercial
43	04 Serras com 96 dentes;	sem valor comercial
44	02 Serras com 24 dentes roleteira;	sem valor comercial
45	02 Serras com 18 dentes roleteira;	sem valor comercial
46	07 Serras com 24 dentes roleteira;	sem valor comercial
VALOR TOTAL DOS BENS ARRECADADOS		R\$ 208.210,00

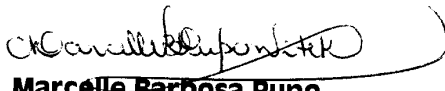
Terminada a arrecadação e o inventário, deixei os bens acima descritos, no imóvel da falida, na Rua Sete de Setembro, s/ nº, nesta cidade e comarca de Imbituva (PR), em poder das representantes legais da Falida e depositárias particulares, Angela Maria Pupo Raiman e Marcelle Barbosa Pupo, e dos também depositários particulares, Maurício Luiz Fernandes Pupo e João Gilberto Galli.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado por mim, pelo Curador de Massas Falidas, pelas Representantes Legais da Falida e depositários particulares.


Joaquim Alves de Quadros
Síndico

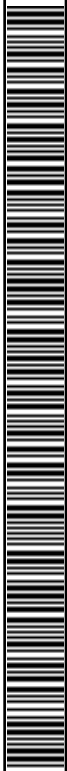
Curador de Massas Falidas


Angela Maria Pupo Raiman
Representante Legal da Falida e
Depositária Particular.


Marcelle Barbosa Pupo
Representante Legal da Falida e
Depositária Particular.


Maurício Luiz Fernandes Pupo
Depositário Particular.


João Gilberto Galli
Depositário Particular.



501

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MASSA FALIDA DE INDOOR INDÚSTRIA DE PORTAS LTDA.**, neste ato representada pelo seu síndico **JOAQUIM ALVES DE QUADROS**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 3953, com escritório profissional em Ponta Grossa (PR), na Rua Ricardo Lustosa Ribas, nº 205, Centro, doravante denominada **ARRENDANTE**; e, de outro lado, **FORMI PORTAS LTDA.**, personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.950.634/0001-30, com sede em Imbituva (PR), na Av. Aldebaran Brasil, s/ nº, neste ato representada por seu sócio gerente **JOÃO GILBERTO GALLI**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRC nº 1.208.419 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 286.682.199-87, residente e domiciliado em Imbituva (PR), na Rua Joaquim Marcondes Pupo, s/ nº, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, e ainda, na qualidade de fiadores: **JOÃO GILBERTO GALLI**, brasileiro, casado, industrial, portador da CIRC nº 1.208.419 SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 286.682.199-87 e sua mulher **VERA LÚCIA DIAS GALLI**, brasileira, casada, professora, portadora da CIRC nº 1.277.070 SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 790.215.579-91, residentes e domiciliados em Imbituva (PR), na Rua Joaquim Marcondes Pupo, s/ nº, **AROLDO JOSÉ LOHN**, brasileiro, casado, industrial, portador da CI/RG nº 3.320.346-2 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 491.739.109-10 e sua mulher **CIONI REGINA PAZ LOHN**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG nº 3.143.674-5 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 532.081.299-04, residentes e domiciliados em Imbituva (PR), na Rua Joaquim Marcondes Pupo, s/ nº, resolvem ajustar entre si contrato de arrendamento, que se regerá pelas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ARRENDANTE, na qualidade de proprietária do complexo industrial devidamente autorizada pelo Juízo Falimentar nos

